Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo, ***Dr. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo XI, da Tabela de Cargos, constante da Lei Municipal nº. 1.836, de 25 de outubro de 2005, os seguintes cargos:

N.º de VAGAS	DENOMINAÇÃ DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	Diretor de Escola	40	R$ 1.800,00
01	Vice-Diretor de Escola	40	R$ 1.500,00
02	Coordenador Pedagógico	40	R$ 1.500,00
02	Orientador Educacional	40	R$ 1.500,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas pelos recursos constantes das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 11 de Fevereiro de 2.010.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.